ANNO DE 1834. TERÇA FEIRA 21 DE OUTUBRO NUM[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S.* Ursula - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 6 h. e 6 m. da m.
4.ª - *S.* Maria Salomé - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 7 h. 42 m. da m.
5.ª - *S.* Romão. - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. pr. as 8 h. e 30 m. da m.
6.ª - *S.* Rafael - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da t.
Sabbado - *S.* Crispim &c. - Rel.am de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
Dom.º - *S.* Evaristo - Preamar as 10 h. e 54 m. da m.

INTERIOR.

PRomettemos lançar huma Vista d'olhos sobre a nossa America, e apontar os progressos que tem ahi [illegible]do a Liberdade, o Sistema reprezentativo, e a Civilisação. Começar pelos Estados-Unidos da America do Norte he render o devido tributo de homenagem á irmã mais velha das recentes Nações Americanas, áquella que primeiro nos abrio o exemplo, quando se emancipou do jugo da Metropole, e que em suas instituições nos erigio util escola aonde aprendessemos os verdadeiros principios da organisação social. Mais felizes do que as outras Colonias do Novo Mundo, as provincias da America do Norte gozarão, desde sua origem, algumas das doçuras da Liberdade: era nas suas Assembleas provinciaes que se decretavão os impostos, que se modificava a Legislação, e cada provincia, armada de huma Corte Real que lhe servia de titulo, desenvolvia as suas forças e razão publica quanto o permittia a triste posição de colonia. As injustiças da mão patria fizerão lembrar aos Nort-Americanos que a sua juventude adquirira já aquella robustez, necessaria para viverem independentes. *Franklin*, *Washington* e outros homens virtuosos presidirão ao impulso, dado a esta população moral, industrioza, e zeladora de seus direitos. O Mundo vio surgir a primeira Nação que proclamou os principios da liberdade inalienavel, e os foros da humanidade; que soube alliar sem repugnancia toda a força que as antigas Associações procuravão ter á custa do sacrificio das individualidades, a todo o respeito pelos individuos, membros da Associação civil. O patriotismo Americano não foi caracterizado por esse espirito exclusivo e perseguidor que tende a fechar o paiz ao Estrangeiro que o busca, e que parece querer isolar-se da especie humana, contra os interesses da Civilisação e da Liberdade. Franqueando as portas ao forasteiro que as leis viciozas da sua patria, a tirannia dos Reis, ou o fanatismo popular, obrigavão a emigrar do solo natal, os Americanos não temerão por sua segurança interna; certos de que a superioridade de suas instituições conquistaria o homem que chegasse a ver-lhes de perto a excellencia, e que podesse assim compara-las com as que na Europa firmarão o privilegio e a Aristocracia nobiliaria. Desde que foi jurado o pacto federal Americano; desde que o Estado ganhou a consistencia que hoje tem, a prosperidade crescente do paiz foi de tal sorte brilhante e rapida que impoz silencio aos cortezãos dos Reis absolutos; elles não sabião como sustentar ja suas doutrinas; como demonstrar a impraticabilidade de principios que alcunhavão de theorias vans, em prezença de semelhante espectaculo. A federação Americana foi declarada por taes estadistas huma anomalia politica, huma planta a que só era dado crescer nas margens do *Mississipi*, e que transferida para outro solo, ou pereceria, ou produziria fructos de maldição. Não se pense porem que os Americanos, em suas instituições, consagrarão essas theorias anarchicas, filhas da ignorancia, que tem por base o principio da [illegible]de intrinseca de hum Governo qualquer. Se aos povos fórão mantidos seus direitos, á acção social nada faltou do que era alli requerido, para fazer efficaz a execução das leis, e para reprimir as facções rebeldes. Em paiz nenhum, a Authoridade suprema he mais acatada dentro do quadro de seus attributos, em outro nenhum paiz o Chefe do Estado ouzaria resistir á vontade da massa da aristocracia dos Capitalistas, e fazer triumphar sobre esta a propria convicção. Mas, he que na America Unida, o Chefe do Estado julga-se investido da força das leis, e da força da Opinião Nacional que o elevou ao mando supremo.

Como para justificar as tristes predicções dos Reis e da aristocracia, as antigas colonias da Hespanha em vão se afadigão por estabelecer entre si o regimen que tem felicitado a America do Norte. Desde o Mexico até Buenos Ayres, peleja-se ahi em nome da Liberdade e da Patria: a liberdade não existe aonde a violencia de tudo decide; a patria he dilacerada por crueis convulsões que acabão por aggravar o jugo do dominio militar, e por hir amortecendo nos corações aquella centelha de nobre enthusiasmo que o primeiro gritto da Independencia accendera. A America ex-Hespanhola, tornada hum vasto campo de batalha, tem Constituições que não se executão, possue recursos que não se aproveitão, e sob o titulo apparatozo de republicas, soffre governos cuja arbitrariedade rivalisa com a dos despotas orientaes, e cuja instabilidade ameaça a hum tempo as leis, a prosperidade do paiz, a propriedade e a vida de seus habitadores. Ao contemplar este afflictivo espectaculo, sem duvida a alma do cortezão, do homem inimigo do regimen repre[illegible]tativo folgará com al[illegible] feroz; e elle dirá em si [illegible]mo: — « eis o castigo de huma van loucura; qu[illegible] ser livres, e a liberd[illegible] em seus estomagos se t[illegible] veneno de morte. » — Mas para o homem que que guiado pelas lições da historia, [illegible]

s Imperios, sobre as oscillações porque muitos passarão, antes que entrassem na estrada plana progresso, a sorte das republicas da America do ta longe de ser desesperada. No meio de seus mentos, de suas catastrophes lamentaveis, este não invocou o principio aviltante do governo absoluto; o seu enthusiasmo, a sua inexperiencia pode le lo desvairado; mas as almas lá não perderão ainda o elasterio, e qualquer que seja a forma de governo que definitivamente abracem os Americanos da familia Hespanhola, o elemento progressivo, significado pela Representação da Vontade Nacional, e pela publicidade, será ahi consagrado. O espirito humano (diz *Mde. de Stael*) parece retroceder algumas vezes; mas elle progride sempre, ainda que seja em linha espiral. Sem duvida, a prova por que tem passado os nossos visinhos, he cruelissima; mas note-se qual foi o ponto da partida: os filhos de *Pizarro*, e de *Almagro*, não podião achar tão facil o caminho da liberdade como os filhos de *Guilherme Penn.*—O Brazil, ou mais prudente, ou mais venturoso, teve na Monarchia representativa huma garantia de ordem que faltou ás Nacões que o cercão. Esse grande armisticio entre os dous principios he essencialmente necessario a hum Povo que sahio hontem das garras do Mando absoluto. Não bastão 10 ou 12 annos de tempo, para se mudarem os habitos, as disposicões, os prejuizos de qualquer Associação; nem á vontade e gritos de hum enthusiasta, a phisionomia de huma população pode alterar suas feições consideravelmente: sob os auspicios da Monarchia Constitucional, o Brasil tem visto desenvolver-se no seu gremio a razão social, as luzes, a intelligencia. Depois de haver declarado a sua Independencia nacional, os Brasileiros conhecerão que se pertendia torna-la huma fraude, e que o Principe que elles escolherão para seu Chefe, trahia os interesses da patria e os da liberdade. Huma revolução se operou, ou antes, confirmou-se a primeira, e se lhe deo complemento: a Nacão passou a ser de si e de si unicamente. He della, he de seu alvedrio que dependem hoje seus destinos: feliz, se continuando a escapar aos cachopos do fanatismo politico, em que periga a existencia dos povos moços, elle tocar a meta da grandeza futura que lhe pareca preparada, attentas as suas proporções, posição geographica, fertilidade do solo, sua amenidade e recursos!

(Da Aurora Fluminense.)

EXTERIOR.

AS noticias que recebemos de Buenos Aires pelo Paquete Inglez *Cockatrice* são pouco satisfatorias. Depois da quarta renuncia do General Juan Manoel Rosas, foi offerecida a autoridade suprema ao Dr. D. T. Manoel de Anchorena, que a recusou: esta renuncia não foi admittida pela Sala dos Representantes; porem o Dr. Anchorena em 17 de Agosto a repetio: sendo então julgada objecto de deliberação particular, foi remettida a Commissão de Constituição. Neste estado de indecisão e perplexidade, entre a anarchia que a ameaça e o despotismo militar que se lhe offerece como o unico refugio, he difficil que a Republica Argentina possa fixar em base solida o seu fluctuante credito e fugitiva prosperidade: desgracado o paiz onde o patriotismo he mudo, a ambicão morta, e o Supremo Poder inglorioso e inerme, objecto de aversão e desprezo!

A guerra civil no Perú está afinal concluida. O Departamento de Puno declarou-se em 25 de Maio a favor do Presidente Orbegoso: as Tropas com que os Generaes Bermudez e Gamarra contavão no Departamento de Arequipa, passarão para o Exercito do mesmo Presidente, deixando os seus Chefes na necessidade de fugirem para as fronteiras de Bolivia. Gamarra sollicitou e obteve do Governo de Bolivia hum passaporte para se dirigir á Cobija. Orbegoso publicou hum decreto de completa amnistia para todos os individuos que no dia 25 de Abril passado havião reconhecido a sua autoridade.

— Os negocios politicos do Estado Oriental do Uruguay vão tomando huma face mais lisongeira. Das ultimas cartas que chegarão de Montevideo consta que o Presidente Fructuoso Rivera, desejoso de restabelecer a paz e a tranquilidade nessa Republica tanto tempo atormentada pelas dissensões civis, e querendo merecer esta gloria antes de findar o tempo de sua Presidencia que em breve hade expirar, concluio hum arranjo amigavel com o General Lavalleja, a quem concedeu amnistia e licença de residir d'ora avante com os seus partidistas no territorio da Republica; fazendo-lhe ao mesmo tempo presente dos 50,000 pesos que a elle mesmo Presidente forão votados pela Assemblea dos Representantes em remuneracão dos seus servicos e actividade nos desempenho das suas elevadas funccões. Se bem que o Governo Oriental nada ainda tivesse publicado sobre estas particularidades, comtudo corrião por certas em Monte-video no dia da partida do Paquete *Chockatrice.*

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

CHegou-me em tempo ás mãos a correspondencia do *Outro*, inserta no seu Diario de 15 do corrente: e na verdade si como elle não posso dizer que estremeci de vergonha e horror, devo assegurar-lhe que uma estupida admiracão me entorpeceo os membros. Va de poezia já que o meu antagonista é poeta, e que poeta! Tão poeta que mal que sai dos tremores da vergonha e do horror, salta como um hydrophobo á minha correspondencia, e pregando-me o damnado dente, tenta emporcalhar-me com a sua nojenta saliva de vil intrigante. Fora! O *Outro*, Snr. Redactor, ou não é Pernambucano, ou, si o é, o que Deos não permitta, é um tratante, que fez sucia de pescaria com as taes boas prendas, que elle lá conhece, e quer de patusca entrar no brodio sem carta de convite. Cruzes tinhoso!

Quizera responder methodicamente ao *Outro*; mas elle fez tal embrulho, que me não é possivel levar a effeito o meu intento. Reduzirei porem as arguicões do *Outro* á trez pontos, refuta-los hei, como Deos me ajudar, e depois arguilo-hei tambem. São pois as accusacões as seguintes: 1.º querer como vil intrigante arredar pessoas de merito das eleições de Deputados Provinciaes para introduzir nullidades: 2.º mentir na imputacão da excluzão dos Pernambucanos na reprezentação das demais Provincias: 3.º e por concumitancia mostrar ignorancia e ambicão quando pertendo excluir estrangeiros da representacão Provincial, quando hoje os Estrangeiros são chamados para tudo pelas Nações mais cultas.

Si eu quiz arredar pessoas de merito das eleições em questão digão os leitores a vista do seguinte periodo da minha anterior correspondencia: « Um Brazileiro de outra Provincia, que reside na nossa per interim, que nella não tem relações, ou que as tem curtas e de muito pouco tempo, está no caso de estrangeiro para nós. E assim como os Estrangeiros

« não naturalizados não podem ser Reprezentantes da « Nação; não só porque a Constituição o determina, « como porque o contrario seria um absurdo; assim « como para se naturalisar um Estrangeiro é necessa- « rio, que elle tenha residido não poucos, nem inter- « rompidos annos; assim tambem para ser Reprezen- « tante de Provincia, não devem ser chamados, si « não os nossos com-provincianos, ou por nascimento « ou por adopção continuada e de annos, si é que « não queremos fazer Reprezentantes de encher nu- « mero. » Quero pois excluir; mas a quem? A quem nada conhece de nossa Provincia; a quem de facto não presta nem tem prestado serviço algum a esta Provincia; na qual querem certos sugeitinhos representar somente, e levar trutas a bragas enchutas. E si não apresente-me o *Outro* os seus dous ou trez moços de merito, e eu lhe mostrarei, si lhes ponho a calva ao sol ou não. Si isto é ser vil intrigante, o que é o *Outro* quando ousa dizer a face de Pernambuco inteiro; que arredar os seus dous ou trez moços, é querer introduzir nullidades? Pois si o acaso não trouxesse a Pernambuco essas joias não poderiamos completar o numero de nossos Reprezentantes, sem admittir duas ou trez nullidades? Que Pernambucano! Que insolente!

Quanto a segunda accusação; eu disse que não queria citar a exclusão dos Pernambucanos, e quando o disse referia-me ás Provincias, que estão na mesma ordem de Pernambuco, e tanto assim foi que accrescentei: « Pernambuco não está no caso dessas Provincias, « onde em aparecendo uma cara nova, um impostor, « é logo recrutado para Reprezentante. » Que nos importa, que as outras Provincias facão asneiras? Não as façamos nós, e já temos conseguido muita cousa. O Pará por exemplo elegeo o Snr. Seára para seu Reprezentante; bom proveito que lhe faca, pode limpar a mão á parede: e havemos por isso de eleger em pagamento qualquer guagirú que nos ahi appareca do Pará? Na passada Legislatura o Snr. Ernesto colheo os nossos suffragios, e que succedeo? O Snr. Ernesto só se lembrou que Pernambuco existia na linha das Provincias do Brazil, para proteger ao Cabanissimo Pedro Borges, pelo que lhe devemos estar muito obrigados: em tudo o mais foi Deputado da Bahia. Sabe o Publico para que quer o *Outro* essas joias na nossa Assemblea Provincial? Para quando tivermos uma qual quer questão nella, em que se choquem os interesses da nossa com a Provincia desses Snrs., termos um entrave nas suas pessoas; para termos Deputados, que não pugnem com o denodo e interesse que nos convem, pelas regalias que de Direito nos competem &c. &c. Vamos adiante.

Tenho finalmente de responder a ultima accusação do *Outro*. Eu disse que os Estrangeiros não naturalizados não podem ser Reprezentantes da Nação. (Constituição do Imperio Art. 91, e segt.^es) O *Outro* diz que nos tempos barbaros é que os Estrãgeiros erão excluidos de tudo, e os Reis erão os seus naturaes herdeiros. (Que pedantaria!) De sorte que a nossa Constituição, que alias passa entre as Monarchicas, pela mais liberal do mundo, é obra dos tempos barbaros! Os exemplos que o *Outro* cita são tão fortes como a sua proposição: trata-se de Representantes Nacionaes e o homem cita-me Orfila Deão de Medicina em França, para mostrar, que as Nações cultas hoje chamão os Estrangeiros para seus Representantes. E então? Que me dizem? Diz, que nos Estados-Unidos pode ser pela Constituição, e de facto tem sido representante da Nação o Estrangeiro (posto que naturalizado). Isto é o que é argumentar! Posto que naturalisado! não vale uma caximbada o ser naturalisado! E não foi isto o que eu disse? Temos na histo[illegible] mode[illegible] geiro representante de uma Nação, o q[illegible] citar, porque o pateta do meu antagoni[illegible] torias do rei velho; mas não vejo no Braz[illegible] geiro no caso daquelle, nem a nossa nas cir[illegible] cias daquella Nação, e por isso não valeria o exemplo.

Resta-me somente dizer ao *Outro*, que si o ataquei foi pelo direito de represalia: que elle me insultou, sem me conhecer; que insultou a Provincia, donde diz que é natural; chamou-me intrigante, quando é elle o intrigante, e de mais insolente; chamou-me ignorante, sendo um pedante muito asno, e capadocio. E finalmente, que os Pernambucanos estão tão longe de concordarem com a sua opinião, como nós estamos longe da lua; tanto mais que nas listas que por ahi tem aparecido os seus dous ou trez moços (que eu bem sei quem são) é onde tem aparecido mais nullidades, nullidades que apresentando-se em casa de um ordinario Negociante para pedirem um logar, não serião admettidos nem para caixeiros.

Snr. Redactor, perdoe-me a massada, e creia que sou &c.

O Pernambucano.

Senhor Redact[illegible]

DEpois que principiarão os actos do curso Juridico, tenho ouvido os Snrs. estudantes do 2.º 3.º e mais annos só fallarem de injustiças praticadas pelos Snrs. Lentes para com elles, uns por que no seu anno se podia examinar a 4 por dia, outros por que no dia tal pretendião retirar-se para tal parte; se não fosse as injusticas que se tem praticado para com elles, em fim todos terão razão, menos os do 1.º anno, porque ninguem inda se lembrou fallar das injustiças para com elles, pois estes estão como filhos sem Pai, e ao meu ver são estes os que mais razão tem para se queixarem, pois até do seu Lente proprietario que tinhão estão privados, por lho terem tirado, e mandado para o 2.º anno, como se os estudantes deste anno tivessem mais direictos do que os do 1.º; e se o Snr. Director fosse amigo da justica, estou que não tiraria o Lente do 1.º anno, para ir para os actos do 2.º ficando aquelle parado por causa deste, e quando assim o fizesse, e como o fez, pede a justiça, que os do 2.º fizessem acto interpollado com os do 1.º anno.

Consta-nos, que o Sr. Douctor Jansen se offerecera para ir a todo, e qualquer acto, e dezejava saber a razão, porque o Snr. Director não aceitou esta tão louvavel offerta deste Snr. Lente, pois é um dos Lentes para mim de mais conceito, e estima, porque a bem dos estudantes elle se presta a tudo, ainda com sacrificio dos seus negocios, e saude, em quanto que uns estão em suas cazas com parte de doentes e outros ja forão a toda pressa para verem suas Mamãis, sem ao menos se importarem com o seu anno. Por tanto esperamos que o Snr. Director aceite a offerta daquelle digno Lente, ou então continue o Sr. Doutor Chagas no 2.º a fim de ir o Sr. Doutor Jancen para o 1.º anno, para concluir-se com este grande anno, que só occupa 4 dias com os seu [illegible] Queira pois Sr. Redactor dar lugar na sua fol[illegible] estas mal tracadas [illegible], por esta primeira ve[illegible] que ficará eternamente obrigado.

Um Amigo da Justi[illegible]

ANNUNCIO.

...sta feira 22 do corrente Outubro em casa do ...eiro da Loteria Manoel Caetano da Silva na ... Cruzes se começão a pagar os premios da 2.ª ...te da 9.ª Loteria, que acabou de correr, e no mesmo dia se começão à vender os bilhetes da 1.ª parte da 10.ª Loteria em a loja da rua do Crespo n. 7, em a botica de João Moreira no pateo do Sacramento, em a loje do Bandeira, em a loja de João Maria Seve no Recife. Adverte se que o methodo de correr as rodas será como antigamente, visto que o respeitavel publico não se satisfez com o novo methodo, de que lansou mão o R. Reitor do Seminario.

O Padre *Joaquim Antonio Gonçalves Lessa.*
Escrivão da Loteria.

Avisos do Correio.

PEla Administração do Correio se faz publico que parte deste Porto para o de Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro no dia 25 do corrente o Paquete Nacional Jacuipe de que he Commandante o 2.º Tenente Rafael Lopes Anjo: quem nelle quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se a Administração do Correio.

As mallas serão entregues na vespera as 9 horas da noite.

☞ A Escuna Mucuripe recebe a malla para o Sobral no dia 22 do corrente as 10 horas do dia.

☞ A Escuna Juvina, recebe a malla para o Maranhão hoje 21 as 3 horas da tarde.

Leilão'.

JOhnston Pater & Comp. fazem leilão de fazendas limpas e avariadas, hoje Terça 21 do corrente pelas 10 horas da manhã na casa de sua rezidencia rua da Madre de Deos.

Vendas.

UM cão atravessado e uma porção de sepos sortidos para carpina: no beco do Marisco D. 9.

☞ Pentes de tartaruga, de conxa, de telha, abertos, de marrafa feitos na terra: no pateo do Carmo loja de tartarugueiro na loja do sobrado da esquina D. 1.

Perdas.

PErdeo-se um anelão com o pezo de 7 oitavas, com um brilhante, desde a rua do Cabugá até a rua Nova; quem o achar queira restituil-o a loja de Augusto Jeanmaire, relojoeiro, na rua do Cabugá D. 3 onde recebera 10$000 de achado.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado roga ao Snr. Juiz de Paz de Un...assim como a todos os de mais lugares, faça prender ao pardo Alexandre filho de Unna, que andou na guerra contra os salteadores de Panellas, e Jacuipe na companhia do Juiz de Paz de Barreiros, e tãobem na ... Tenente Joze Pedro, da Lage, em cujo servico per... os dois dedos medios da mão direita; elle mette ... olho pelo outro, falla com os dentes apertados; ... roubo feito ao annunciante quando esteve no Acampamento, que estando o dito Alexandre servindo ...do ao annunciante por vezes o mandou a essa praça em sua casa buscar certas coizas, e como lhe parecesse muito fiel, confiou por elle mandar buscar roupas, dinheiro em prata, e mais alguma coiza, e o dito evadiu-se, fazendo ja 4 mezes, e não há noticia d'elle. O annunciante provará o roubo por elle feito.

J. A. de Oliveira e Silva.

☞ Precisa-se de um perito padeiro: na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

☞ Preciza-se de um caixeiro Brazileiro ou portuguez que saiba ler, escrever, para uma padaria, trazendo logo pessoa que abone a sua conducta: na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Quem tiver, e quizer allugar uma casa terri... no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista: annuncie.

☞ De ordem de S. Ex.ª o Sr. Prezidente da Provincia, participo a quem convier, que o Colegio dos orfãos, erecto no Convento, que foi dos Religiosos de S. Thereza em Olinda, foi instalado desde o dia 15 do corrente; pelo que os orfãos, que estiverem habilitados, devem-se-me appresentar a fim de serem recolhidos ao mesmo Colegio. Olinda 18 de Outubro de 1834.

O Padre *Miguel do Sacramento Lopes Gama.*
Director do Colegio dos orfãos.

☞ O abaixo assignado declara que o sitio na estrada de Santo Amaro, junto do rombal, com afrente murada e com caza de vivenda, senzalla, e escravos pertencente ao cazal do falecido Sargento mór Jeronimo Francisco dos Reis Guimaraens, que a Sr.ª Viuva Francisca Maria das Chagas, depois de 50 annos de idade passou a segundas nupcias com o Sr. Noberto Joaquim Joze Guedes, e que por isso este segundo cazal não pode aliennar, e nem vender, os referidos bens, por que existem filhas daquelle primeiro matrimonio.

João Texeira.

☞ Preciza-se de uma preta que tenha leite para criar: annuncie.

Manifesto da carga que conduzio a Sumaca Brazileira Conceição Flor do Mar vinda do Aracati.

1:878 » couros—salgados.
964 » meios—de solla.
1:054 » couros—de cabra.
97 » saccas—algodão.
3:007 » pontas—de Boy.
28 » barris } dinheiro em cobre.
2 » caixotes }
22 » saccos—dito dito.
1 » barrequinha }
2 » embrulhos } Ignora-se o conteudo.
1 » caixotinho }
6 » arrobas—cebo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 19.

PORTO DE PEDRAS; 24 horas; Hiate *Santo Antonio Flor do Brazil*, M. Francisco Gonçalves. Passageiros 1 Furriel, e 9 Guardas Nacionaes que conduzem 74 cabanos, e 1 prezo do Juiz de Paz, e morreo um cabano na viagem.

Sahido no mesmo dia.

HAVRE; G. Franceza *Roze*, Cap. Toprent: algodão, couros, e pontas.

CEARA', pelo ASSU'; S. *Conceição Felicidade do Brazil*, M. Manoel Domingues da Cruz: fazendas e mais generos. Passageiros o Juiz de Direito João Paulo de Miranda, e sua familia, e mais 20 passageiros.

Pern. na Typ. do Diario 1834.